

Moções

1) Moção em defesa da democracia, do livre pensamento e da autonomia universitária

Nós, participantes do VIII Congresso Interno da Fundação Oswaldo Cruz, instância máxima da instituição, manifestamos nosso veemente repúdio aos ataques que vêm sendo realizados contra as universidades públicas brasileiras. São invasões de grupos armados, que ora interrompem aulas e sessões acadêmicas, ora perseguem, ameaçam ou atacam fisicamente alunos e professores, comprometendo a liberdade de pensamento, sem a qual a universidade não pode cumprir sua missão.

Se tais ataques intoleráveis revelam a fragilidade democrática e a vulnerabilidade a que está submetida a comunidade universitária, mais graves são as ações originadas daqueles que deveriam proteger cidadãos, direitos e instituições, como as que foram realizadas por forças judiciais e policiais na UFRGS, UFPR, UFSC e, no início desse mês, na UFMG e, de novo, na UFSC. No último ano, sob alegação de corrupção ou suspeita de improbidade administrativa, todas tiveram seus *campi* invadidos por agentes da Polícia Federal, que fizeram uso indevido da condução coercitiva de dirigentes, professores e técnicos. As operações foram caracterizadas por alto grau de espetacularização midiática, humilhando e expondo os envolvidos a um julgamento público raso e à condenação prévia, com a clara violação de direitos constitucionais, do Código Penal e em flagrante desrespeito à autonomia universitária.

A frequência e as características dessas operações deixam claro que o combate à corrupção tem sido, mais uma vez, usado como pretexto para medidas de exceção que afrontam a Constituição, a democracia e agora miram as universidades públicas, *locus* por excelência do pensamento crítico e responsáveis por 90% da ciência e tecnologia produzida no Brasil.

Por essas razões, expressamos nossa profunda solidariedade à comunidade da UFMG e de todas as universidades atingidas. Por exigirmos respeito à comunidade universitária e aos direitos constitucionais, também, exigimos que os excessos das operações contra as universidades públicas sejam apurados.

2) Repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 181/2015

Nós, trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz reunidos no VIII Congresso Interno da Fiocruz, registramos nosso repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 181/2015, que em sua tramitação na Câmara dos Deputados propõe dois acréscimos à redação do texto constitucional: no inciso 3 do artigo 1º, insere “dignidade da pessoa humana desde a concepção” e no artigo 5º, “a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção”. As alterações propostas expressam um retrocesso aos direitos sexuais e reprodutivos e às garantias legais já conquistadas.

Originalmente, esta PEC buscava a ampliação da licença-maternidade das mães de bebês prematuros, reconhecendo seus direitos e suas necessidades diferenciadas. Posteriormente, houve uma proposta de alteração à PEC que se configurou como uma estratégia da bancada parlamentar conservadora para levar à conseguinte criminalização de todas as formas de interrupção voluntária da gravidez, inclusive aquelas já previstas pelo Código Penal Brasileiro, desde 1940, como em casos de estupro e em casos onde há ameaça à saúde da gestante. Da mesma forma, encontra-se ameaçada a interrupção voluntária da gravidez que cursa com anomalia fetal grave e incompatível com a vida, mais recentemente reconhecida e autorizada pelo Poder Judiciário.

A descriminalização do aborto e sua realização em condições seguras é uma antiga reivindicação dos movimentos feministas. Devido à ilegalidade do aborto no país, sua prática é realizada na maioria das vezes, em condições inseguras, trazendo consequências nefastas para a saúde e contribuindo para os altos índices de mortalidade materna. Por essa razão, o aborto é um grave problema de saúde pública e, há décadas, um desafio para as políticas públicas de saúde.

Diante disso, nos posicionamos veementemente contra a restrição aos direitos sexuais e reprodutivos já conquistados pelas mulheres brasileiras.

3) Apoio à produção pública de medicamentos e imunobiológicos

O VIII Congresso Interno da Fiocruz reforça a importância estratégica da produção pública de medicamentos e imunobiológicos, fator essencial para o acesso da população à assistência farmacêutica.

Este Congresso defende a sustentabilidade dos laboratórios públicos oficiais, visando a superação dos desafios tecnológicos e econômicos ora enfrentados, para que estes retomem suas posições de extrema relevância de agir sobre as falhas de mercado, principalmente para o atendimento das populações mais negligenciadas. Mesmo consciente da dificuldade dos laboratórios públicos na competição por preços em alguns medicamentos e imunobiológicos, a simples presença do Estado nestes mercados, é uma ferramenta indispensável para a mitigação de riscos, garantindo a segurança em emergências sanitárias.

Ainda assim, além de visualizar a produção nacional, a atuação dos laboratórios oficiais propicia a regulação de preços ofertados em licitações para atender às demandas do SUS. Análises superficiais, da relação entre o investimento e o retorno imediato, não apreciam a economicidade da redução de preço promovida pelo setor público e o tempo de incorporação de uma tecnologia inovadora, pois o tempo de aprendizado, capacitação e a adaptação às particularidades nacionais são enfrentados com dificuldades devido à falta de visão estratégica de Estado para estes setores produtivos.

A manutenção de estratégias de PD&I e produção pública de medicamentos e imunobiológicos, possibilita, no longo prazo, a manutenção de preços mais baixos e maior economicidade. A fragilização dessa estratégia ameaça a sustentabilidade do SUS pela evidente tendência de elevação dos custos de novos produtos. Dessa forma, uma gestão estratégica do Estado, de apoio e proteção à produção pública de medicamentos e imunobiológicos, focando em um equilíbrio de um portfólio social e político, desenvolvimento tecnológico e sustentabilidade econômica, pode inclusive ampliar a viabilidade de produtos inovadores, através da sinergia de PD&I e produção presentes nos laboratórios públicos oficiais.

Precisamos aprimorar e fortalecer toda a cadeia produtiva necessária para novas tecnologias, incorporadas ou desenvolvidas, e estimular o crescimento de alguns setores, promovendo soberania nacional e independência tecnológica. O papel público é essencial, pois este assegura a perpetuidade do domínio das tecnologias, contribuindo com o desenvolvimento, absorção e manutenção das tecnologias, e a capacitação de força de trabalho, difundindo os conhecimentos necessários em âmbito regional e global. Empresas de capital privado podem sofrer aquisições ou ter sua viabilidade comprometida por circunstâncias externas, levando a perda de capacidade de produção e atendimento às necessidades de sistemas de saúde equânimes e universais.

É imprescindível que o potencial destes laboratórios seja incorporado como ferramenta de desenvolvimento econômico, geração de emprego, empoderamento político e fortalecimento do comércio e das relações internacionais, através do desenvolvimento tecnológico e da diminuição da vulnerabilidade das populações negligenciadas do Brasil

e do mundo, que estão fora do interesse do mercado privado. Países sem produção nacional de medicamentos ou imunobiológicos ficam em situação de dependência daqueles que dominam a produção, venda e distribuição, deixando em situação de vulnerabilidade sua população.

Reforçamos que a economicidade obtida com o desenvolvimento ou incorporação de tecnologias de produção, geralmente representa apenas um percentual dos gastos efetivos com a aquisição de medicamentos e imunobiológicos. Dessa forma, tendo em vista a sustentabilidade da missão institucional, é necessária a prospecção de novas tecnologias e o fortalecimento das ações de PD&I e produção em medicamentos e imunobiológicos. Sobretudo, é necessária a manutenção da estratégia do CEIS para o SUS onde o poder de compra do Estado seja exercido prioritariamente na aquisição de medicamentos e imunobiológicos dos entes públicos.

4) Repúdio ao capítulo X da Lei 1.3.097/2015

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) vem a público manifestar o seu repúdio ao capítulo X da lei 13097/2015, que institui no artigo 73 a possibilidade de outros laboratórios não governamentais realizarem análises fiscais e de controle para fins de fiscalização e monitoramento dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, alterando a lei 6360/1976, que destinava a fiscalização sanitária somente para o Estado.

Partindo do princípio de que todas as análises fiscais e de controle eram competência privativa do Estado, entendemos que esta prática não fortalece o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, já que os laboratórios não governamentais possuem interesses lucrativos. Sendo assim, subentende-se que esses laboratórios não têm nenhum tipo de compromisso com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressaltamos que, de acordo com o parágrafo único do artigo 73 da lei 13097/2015, o credenciamento será realizado pela Anvisa ou pelos próprios laboratórios oficiais. Entendemos que o INCQS, como uma instituição de referência nacional em vigilância sanitária, deve participar junto à Anvisa deste credenciamento, buscando a garantia das ações de fiscalização de forma exclusiva do Estado.

5) Solidariedade ao Movimento dos Sem Terra

O VIII Congresso Interno da Fundação Oswaldo Cruz vem manifestar solidariedade aos cidadãos brasileiros do Movimento dos Sem Terra que vêm sendo violentamente atacados no estado do Pará. Nesta semana, em que nós, trabalhadores da Fiocruz, estamos reunidos, famílias que lutam pelo seu direito à terra e à vida no assentamento Hugo Chávez, no município de Marabá, sudeste do Pará, sofreram forte ataque armado de grupos de pistoleiros ameaçando a vida de homens, mulheres, crianças e idosos que vêm ocupando terras, no intuito de garantir sua sobrevivência. Essa mesma ação truculenta também atingiu os acampamentos Dalcídio Jurandir e Helenira Resende, nesse mesmo município, localizado na região sudeste do Pará.

A população do campo deve ser respeitada e ter a garantia das autoridades constituídas sobre sua integridade e sua vida. Nesse sentido, é nosso dever exigir que haja uma postura firme por parte dos órgãos do executivo – em especial da segurança pública – instâncias do judiciário, do legislativo e do Ministério Público, no sentido da proteção a estas mais de 300 famílias, garantindo a elas o direito de lutar pelos seus direitos e, mais do que isso, viabilizar que haja políticas públicas voltadas para uma vida e trabalho dignos com saúde, educação e moradia.

Nossa instituição vem promovendo parcerias no campo do ensino, pesquisa e extensão junto à Universidade Federal do Sul e sudeste do Pará, em Marabá, e desenvolvendo atividades de Ciência e Tecnologia na região amazônica, no intuito de garantir a saúde dos povos dessa região. Logo, nos colocamos ao lado das populações contra a injustiça que gera desigualdade e no enfrentamento da violência que assola a região, provocando o medo e mortes nas comunidades mais vulneráveis. Assim,

“O cenário que se delinea na região é de luta pela terra e conflito entre as forças antagônicas que a disputam para fins completamente distintos, como definiu Martins (1991): a terra de negócio e a terra de trabalho.

A classe dos latifundiários e das empresas privadas a tem para fins de lucro e a classe trabalhadora luta para nela se reproduzir social e economicamente, garantindo sua autonomia e resistindo à expropriação de suas condições de vida.

Historicamente, no espaço agrário regional, a classe trabalhadora tem persistido em seu propósito de assegurar o direito à terra, mas não sem enfrentar a sanha dos latifundiários e das empresas privadas. Lutar e resistir na terra, portanto, tem sido o caminho percorrido pela classe trabalhadora para exigir do Estado a reforma agrária”

Fonte: (In. Diagnóstico das condições produtivas, sociais e de infraestrutura do Acampamento Dalcídio Jurandir – Faculdade de Educação do Campo – Unifesspa)

O descumprimento dos prazos de despejo, por parte do Estado, tem feito ressurgir conflitos e tensões na região e, nesse sentido, as lideranças locais nos alertam que não podemos permitir a ocorrência de um novo massacre como aquele de Eldorado dos Carajás, gestado por conflitos e tensões dessa mesma natureza.

Todo apoio ao MST, contra a violência e pelo direito à terra.

6) Moção de repúdio à proposta de alteração da Política Nacional de Saúde Mental

Moção de repúdio à proposta de alteração da Política Nacional de Saúde Mental, que está sendo apresentada pela Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Tal proposta representa um enorme retrocesso no campo, contrariando a Lei 10.216/2001 em vigor, e um grande número de portarias e medidas construídas coletivamente ao longo de muitos anos em conferências, conselhos municipais, estaduais e nacionais de saúde e por coletivos com participação de todos os atores e segmentos sociais envolvidos na questão. A proposta aponta para o retorno às práticas asilares que significam formas claras de exclusão e violência e nenhuma forma de cuidado ou tratamento, além de outros retrocessos, especialmente no desinvestimento às modalidades de atenção psicossocial e comunitária, que levaram a um importante reconhecimento do Brasil por parte da OPAS/OMS e outros organismos internacionais.

7) Moção de repúdio à Reforma da Previdência

O VIII Congresso Interno da Fiocruz vem apresentar repúdio veemente à proposta destruidora da Reforma da Previdência que tramita no Congresso Nacional.

A concepção de saúde que orienta o trabalho da Fiocruz, uma das herdeiras do Movimento da Reforma Sanitária que criou o Sistema Único de Saúde (SUS), será profundamente abalada com a aprovação dessa reforma. As políticas de saúde são

indissociáveis de um sistema de proteção social que inclui as relações de trabalho e o direito à aposentadoria. Essa foi a marca principal da Constituição Federal de 1988, que resultará profundamente abalada caso vinguem as mudanças agora propostas.

O discurso de que se trata de um “sacrifício” inescapável, imprescindível para o país sair da crise econômica e que deve ser feito em prol da própria população, não encontra consenso na Academia entre as correntes econômicas e grupos que estudam o mundo do trabalho e a seguridade social, nem tampouco tem respaldo na sociedade.

Inúmeros estudos de reconhecido valor acadêmico argumentam, matematicamente, que, do lado da receita, as contas apresentadas pelo governo e pelos defensores da reforma não levam em conta as contribuições sociais (PIS, Cofins e CSLL) que, por lei, devem ter seus recursos destinados para o orçamento da seguridade social. E, do lado das despesas, não consideram também o enorme volume de recursos desse orçamento que, por opção dos governos, tem sido desviado para outros fins, por meio da Desvinculação de Receitas da União (DRU) e da isenção de impostos às grandes empresas. Esses questionamentos têm o respaldo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), que tem produzido um importante trabalho de divulgar cálculos distintos a partir de dados oficiais do próprio governo.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha (junho, 2017) 71% dos brasileiros são contra a Reforma da Previdência. Nos últimos meses, sucessivas manifestações populares reforçam e dão concretude a essa insatisfação. Não há, portanto, consenso científico nem fórum de legitimação dessas medidas. A Fiocruz defende que, numa democracia real, o Estado não pode agir de costas para a sociedade.

A instituição de uma idade mínima para a aposentadoria é um dos pontos críticos que merecem ser apontados. A reforma desconsidera as diferenças regionais de expectativa de vida e as especificidades brasileiras onde a população mais pobre começa a trabalhar muito cedo, sendo a parcela mais prejudicada por essa medida. A ampliação do tempo de contribuição, associada a um mecanismo de cálculo que só permite o acesso ao benefício total da previdência (teto do INSS) após 40 anos de contribuição, representa uma punição para o conjunto da população brasileira, em especial para as parcelas submetidas a trabalhos mais degradantes. Da mesma forma, a proposta traz um feroz ataque aos servidores públicos, com o fim do regime próprio.

Embalada num discurso ideológico que cria a imagem do servidor como privilegiado, a proposta pode parecer sedutora quando defende a igualdade de condições, mas trata de uma igualdade rebaixada e um retrocesso naturalizado no ambiente de perda de direitos que estamos vivendo.

A Fiocruz conclama a população brasileira a resistir e defender a aposentadoria dos trabalhadores e trabalhadoras.

É preciso barrar essa reforma.

8) Defesa da gestão pública de qualidade da Atenção Básica de Saúde

A Atenção Básica é considerada a principal “porta de entrada” para o Sistema Único de Saúde e tem sido política de Estado, notadamente a partir de 1993. A Atenção Básica, em sua definição, se remete à garantia de acesso à atenção, à promoção e à prevenção em saúde. Expande-se de forma organizada através da Estratégia de Saúde da Família. Hoje, atende a 63% da população brasileira e mais de 70% dos municípios, contribuindo para um processo inclusivo de saúde pública, de fortalecimento da cidadania, melhoria na qualidade de vida, evitando agravamentos de saúde que poderiam aumentar as demandas de atendimento nas unidades mais complexas do Sistema. Mudanças recentes na Política Nacional de Atenção Básica comprometem o funcionamento das equipes. Incentivam o aumento do escopo das ações e, em contrapartida, reduzem o

número de profissionais que compõem as equipes mínimas. Somado a outras mudanças, também previstas na nova política, põe-se em risco o exercício do vínculo e do compromisso com os cidadãos e territórios vulneráveis, além do investimento na qualificação dos profissionais. Equipes completas e reduzidas disputarão pelos mesmos recursos, influenciando a decisão de gestores. O modelo de gestão através das organizações sociais fragiliza ainda mais os objetivos deste nível de atenção à saúde. Portanto, nós Delegados do VIII Congresso Interno da Fiocruz entendemos ser fundamental que a Atenção Básica esteja sob a gestão pública direta, com qualidade em suas ações assistenciais; de pesquisa e de formação profissional para o SUS; além da garantia da participação popular.